



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

PROTOCOLO: 19.774.212-7

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRESSORA E SUPRIMENTOS PARA CEASA/ADM E UNIDADES

CONTRATADA: F PRINTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA IMPRESSAO EIRELI
CNPJ-18.612.076/0001-33

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 27.540,00(VINTE E SETE MIL,QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 222/2022 de 07 de DEZEMBRO de 2022, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 07 de DEZEMBRO de 2022

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa F PRINTER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA IMPRESSAO EIRELI com o CNPJ 18.612.076/0001-33 .

Curitiba, 07 de DEZEMBRO de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Documento: **DL0522022LOCACAOIMP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 07/12/2022 14:50, **Eder Eduardo Bublitz** em 08/12/2022 09:44.

Inserido ao protocolo **19.774.212-7** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 07/12/2022 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d5ebf25677364c28fa8dba97903990b.